

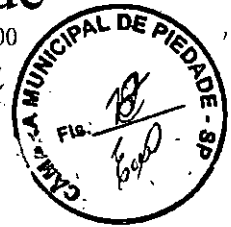


Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Decreto Legislativo nº 02/2016

Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

“Concede o título de cidadã emérita à Profª. Me. Sônia Aparecida Ijano Batista”

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Norton Yoshio Nakayama, Presidente da Câmara Municipal de Piedade.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadã emérita à Profª Me. Sônia Aparecida Ijano Batista, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único. O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 11 de abril de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo